



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 09 de dezembro de 2024.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 046/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **JANAÍNA DE CARVALHO MARINHO**, CPF nº 032.086.124-43, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO**, do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 09 de dezembro de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 047/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **GISELE MONTEIRO CAVALCANTE**, CPF nº 048.566.754-19, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO** do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 09 de dezembro de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 048/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor servidor **MILITÃO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 096.523.094-51, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 09 de dezembro de 2024.

símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de dezembro de 2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 09 de dezembro de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional